DECRETO N.º 02012017/01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Senhor **ROGER NEVES AGUIAR**, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e Constitucionais, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o início de uma nova Gestão no Município de Marco, quando se fazem necessárias as tomadas de medidas visando à normalização da rotina administrativa de nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o recadastramento de todos os servidores efetivos/concursados da Prefeitura Municipal de Marco, a ser realizado no período de **03/01/2017 até 18/01/2017**.

Art. 2º - Os servidores deverão se dirigir à Sede da Secretaria de Administração, durante o horário de funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos dias de realização do recadastramento, munidos de seus documentos pessoais, com o objetivo de efetuarem o preenchimento da ficha de recadastramento.

Art. 3º - Somente será necessário o comparecimento do servidor e o respectivo preenchimento do formulário de recadastramento, não sendo solicitada a cópia de nenhum documento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco, em 02 de Janeiro de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal